



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente, solicitando a prorrogação do prazo da notificação para reparo, manutenção ou pavimentação das calçadas e passeios públicos, previsto no Código de Obras do Município de Paraíba do Sul.

Muitos moradores foram notificados para realizar a manutenção das calçadas, entretanto, alguns continuam vivenciando as consequências da pandemia, inclusive com a perda do emprego ou a redução de salário e/ou renda. É compreensível que a Administração Pública pretenda cumprir o que determina o Código de Obras, entretanto, é justo que se atente a escassez de recurso a que as famílias brasileiras estão submetidas nesses tempos de crise financeira.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 20 de abril de 2021.

Leo Corrêa
Vereador Leo Corrêa

Leo Corrêa
VEREADOR
Paraíba do Sul - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

20 ABR. 2021

NOME: *Leo*
Matrícula: *5.149*